



DECRETO Nº 2.381, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do Anexo XIII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, passa a vigorar acrescido do item a seguir:

“ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I -

1.6 - Divisão da Secretaria Executiva do CMDUH; (NR)

.....”

Art. 2º É alterada a nomenclatura da função gratificada de Chefe de Divisão de Arquivo, simbologia FG, para Chefe de Divisão da Secretaria Executiva do CMDUH, simbologia FG, constante do inciso II do Anexo XIII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

Art. 3º É revogado no inciso I do Anexo XIII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), o subitem 1.3.1.1.3.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas